

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.893 MACEIÓ/AL, 11 DE JUNHO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº. 7.280/2019.
Projeto de Lei nº. 14/2019
Autor: VER. FRANCISCO SALES

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO DESENVOLV/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública o **INSTITUTO DESENVOLV/AL**, Associação Civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº. 07.214.986/0001-41, com sede e foro na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, nº. 845, Letra B, Cidade Universitária, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 11 de Junho de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D8FB7523

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 12/06/2019. Edição 5735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>